

Nota Informativa 12 – março de 2020

A AIPOR recomenda leitura atenta desta Nota Informativa sobre:

Empresas Instaladoras

COVID-19

Não tendo sido ainda publicado o diploma que irá estabelecer as regras em virtude da declaração do Estado de Emergência pelo Senhor Presidente da República são já conhecidas as linhas gerais das Medidas Extraordinárias que irão ser adotadas resultantes da Reunião do Conselho de Ministros de ontem.

Assim, e importa destacar que as empresas do nosso sector poderão continuar a exercer a sua atividade desde que sejam respeitadas as orientações e regras do Governo, assim como as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), neste âmbito.

Logo que seja publicado o Decreto Regulamentar, o mesmo será divulgado por este meio.

Nota informativa disponibilizada pelo Departamento Jurídico.

Saudações Associativas,

A Direção,